



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Minuta do Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio – Torneio Mix/Great de Patinagem Artística 2023

**INFORMAÇÃO N.º:** 44/SAFD/2023

**NIPG:** 6341/23

**DATA:** 2023/04/17

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
18-04-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

À Reunião  
18-04-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 8, 9, 10 e 11 de junho de 2023, o Torneio Mix/Great de Patinagem Artística, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo que conta com a colaboração da Associação de Patinagem de Leiria e é homologado pela Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que estarão em competição/atividade atletas oriundos dos diversos clubes do país;

Considerando que acolher um evento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Carácter Pontual – Torneio Mix/Great de Patinagem Artística 2023 (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
17-04-2023

Edi Milhazes





## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 8, 9, 10 e 11 de junho de 2023, o Torneio Mix/Great de Patinagem Artística, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo que conta com a colaboração da Associação de Patinagem de Leiria e é homologado pela Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que estarão em competição/atividade atletas oriundos dos diversos clubes do país;

Considerando que acolher um evento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho n.º 33, 2450-388 Valado dos Frades, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Pedro Joel Jerónimo da Silva, como Segundo Outorgante;



---

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Torneio Mix/Great de Patinagem Artística, nos dias 8, 9, 10 e 11 de junho de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

1. Ao Município da Nazaré compete:

A. Promoção do Evento

- a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;
- b) Imprimir 20 (vinte) cartazes do evento desportivo em formato A3, sendo responsabilidade da BIR fazer chegar junto dos serviços da autarquia o respetivo documento em formato digital;
- c) Ceder à BIR 1 (um) espaço publicitário, em Valado dos Frades - mupi sob a responsabilidade da autarquia, a partir do final do mês de maio de 2023, sendo os custos da impressão das artes finais suportados pela BIR.

B. Apoio Logístico

- a) Ceder o Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 8, 9, 10 e 11 de junho de 2023, para a realização do evento desportivo em questão;
- b) Ceder 12 (doze) mesas de plástico, nos dias da realização do evento;
- c) Ceder 12 (doze) cadeiras almofadadas, nos dias da realização do evento;
- d) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone para ser instalado no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 8, 9, 10 e 11 de junho de 2023.

C. Recursos Humanos

- a) Garantir 1 (um) Assistente Operacional para garantir a manutenção e efetuar a limpeza do Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, durante os dias do evento desportivo - dias 8, 9, 10 e 11 de junho de 2023.

2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 863,00€ (oitocentos e sessenta e três euros), através de um subsídio financeiro à Biblioteca Instrução e Recreio, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

### **Cláusula Terceira**

1. À Biblioteca Instrução e Recreio compete:

A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do Torneio Mix/Great de Patinagem Artística;

B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;

C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - Torneio Mix/Great de Patinagem Artística, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .04.2023.

Nazaré, \_\_\_\_ de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Biblioteca Instrução e Recreio

\_\_\_\_\_  
Pedro Joel Jerónimo da Silva









### CÁLCULOS

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA		LOCAL	TIPO DE APOIO		
Torneio Mix/Great	INÍCIO	8/6/2023	FIM	11/6/2023	Valado dos Frades	Financeiro e Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular	Instalação Desportiva	Até 17 anos	Misto	Mais que 200 participantes	
4,0%	6,0%	3,0%	5,0%	20,0%	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
3 ou mais dias de prova	Sim	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
12,5%	7,5%	5,0%	5,0%	10,0%

#### BONIFICAÇÕES MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Não	Sim
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

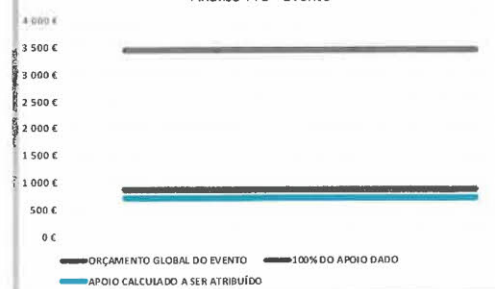
#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**80,0%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	3 452,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	863,00 €
100% DO APOIO DADO	863,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	80,0%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>690,40 €</b>

#### Análise Pré - Evento



IMPRESSO	PAGINA
2023/04/18	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/04/18	671	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO - TORNEIO MIX/GREAT DE PATINAGEM ARTISTICA 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2023 A 15  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
295.640,85  
A CABIMENTAR  
863,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
294.777,85

EXTENSO

OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/04/18

--

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/ABRIL
Data :	18-04-2023

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>ABRIL</b>
4	Fundos Disponíveis-Atual	170.585,82€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola